

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 6/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 9 dias do mês de janeiro do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por

LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A., (CASAS PERNAMBUCAS) - Requeren-
te
HÉLIO EUGÊNIO MARIN - Requerido


Chefe da Secretaria
Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

ZB/.-

11/10/68
Homologação

Fls. 2
[Signature]

ILMO. Sr. DR. ~~JOZ~~ -PRESIDENTE DA JUNTA DE CONSOLIDAÇÃO e
JULGAMENTO-MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º *6168*
Em *9/1/68*

10.1.68
[Signature]

.....LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A., (CASAS
PERNAMBUCANAS), firma estabelecida nesta cidade, vem respe-
itosamente, dizer a V.Excia., havendo sua funcionária HÉ-
LIO EUGÊNIO MARIN, solicitado demissão do cargo, conforme/
expedientê anexo, ficou rescindido o contrato de trabalho
que mantinha com a mesma.

Face o exposto, requer a V.Excia., se
digne homologar a rescisão citada.

Têrmos em que
P. Deferimento

MONTENEGRO, 20 DE DEZEMBRO DE 1967.

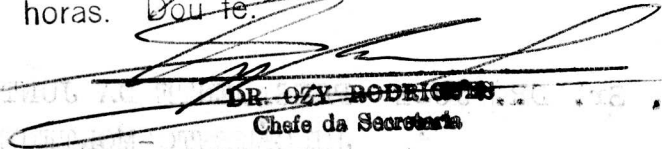
DE ACÔRDO

Helio Eugenio Marin

ASS. *Nivaldo Ramos*

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 10/1/08, às 9:00 horas. Dou fé.


DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

Cont.:

Nivaldo Ramos

Helio Eugenio Marini

MONTENEGRO, 20 DE DEZEMBRO DE 1967.

Ilmos. Srs.
LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A.
RUA EQUADOR, 186
=RIO DE JANEIRO-GB=

Prezados Senhores:-

Ref=P E D I D O D E D E M I S S Ã O

Venho através da presente, solicitar-lhes a minha expressa e irrevogável demissão do quadro de funcionários dessa Firma. na qual exercia a função de Escritório e Atribuições Correlatas, junto à sua Filial desta Cidade, sita na Rua / Ramiro Barcelos, nº1.557.-

Outrossim, rogo a V.Sas. a especial fineza de dispensar-me das obrigações do Aviso-prévio, tratado pelo / Art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, de vez que a minha presente exoneração se prende a meus interesses particulares, que reclamam a minha imediata presença em outro campo de atividades.-

Por outro lado, coloco-me à inteira disposição de V.Sas. para perante a Autoridade competente, reiterar o presente pedido de demissão, observando, dessa forma, o disposto pelo Art.500 da mesma Consolidação das Leis do Trabalho.-

No mais, antecipadamente grata pelas suas atenções, subscrevo-me mui.

Cordialmente

Helio Eugenio Marin
HELIO EUGENIO MARIN.

TESTEMUNHAS:

Paulo A. Vitor
Luiz Carlos Coimbra



L. I. T. S. A.
Rio

Fls.

RECEBO

NCR\$117,89

.....RECEBI da Firma LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A. ("CASAS PERNAMBUCANAS"), estabelecida com Casa-Matriz na Rua Equador nº186, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, pela sua filial desta cidade sita na Rua Ramiro Barcelos nº1557, a importância supra de NCR\$117,89 (CENTO E DEZESETE / CRUZETROS NOVOS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), por decorrença / da rescisão espontânea do meu contrato de trabalho com a mesma, onde ultimamente, desempenhava o cargo de Escritório Atribuições Correlatas, conforme discriminação abaixo.-

12/12 AVOS DE 13º SALÁRIO.....NCR\$-95,63

07 DIAS DE FÉRIAS.....NCR\$-22,26

Pelo presente, dou plena geral raza e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para não mais repetir relativamente a salários, gratificações, aviso prévio, férias, reajustamentos, 13º salário ou fração, salário família, horas extras, indenização por despedida injusta e demais que tenham ou que possam existir, a qualquer tempo com fundamento na legislação em vigor, obrigando-me a nada mais reclamar que, direta ou indiretamente, se relacione com o meu contrato de trabalho, ora amigavelmente rescindido, para o que firmo o presente 3 (vias) de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.....

TESTEMUNHAS:-

Maria Regina da Costa
Dr. Carlos Carlos

MONTENEGRO, 20 DE DEZEMBRO 196


ASS. Helio Eugenio Marlin
HELIO EUGENIO MARLIN-



50

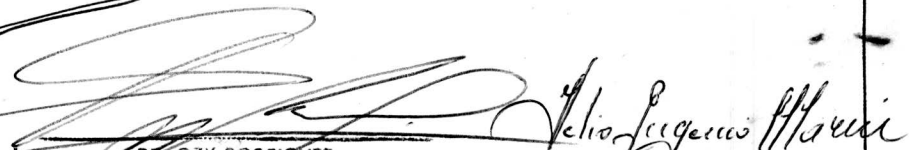
PROCESSO N.º 6/68

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 9:00 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados as ~~partes~~ partes: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A, requerente, e HÉLIO EUGÊNIO MARIN, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu gerente local sr. Nivaldo Ramos. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que tendo o requerido solicitado a demissão, vinha pagar-lhe o saldo de seus direitos e pedir a homologação da rescisão na forma da Lei 4066. O requerido ratificou sua decisão de deixar o, digo, deixar o emprego, levado a tanto por interesses particulares. Disse ainda ter recebido sempre a totalidade de seus direitos, pelo que, em recebendo o 13º salário e as férias proporcionais conforme recibo, dava a sua ex-empregadora plena e geral quitação para nada mais exigir, seja a que título fôr. O requerido recebeu a importância. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO



DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

Deo

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz de Trabalho.

10/10/68

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Signature]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz de Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

VVC